

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1978

NÚMERO 140

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 11.941, DE 26 DE JULHO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, uma faixa de terreno situada no Município e Comarca de Piracicaba, necessária ao Instituto Florestal da Secretaria da Agricultura

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º, 6.º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- | | | |
|--|--------|---|
| • Declarando de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, faixa de terreno em Piracicaba | Página | 1 |
| • Transferindo imóveis da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria de Relações do Trabalho e da administração da Secretaria da Educação para a do Tribunal de Justiça | Página | 1 |
| • Dispõe sobre ampliação do limite de empenhamento estabelecido pelo Decreto n.º 11.007, de 27-12-1977 | Página | 2 |
| • Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários ao DER | Página | 2 |
| • Dando denominação a escola | Página | 3 |
| • Incluindo e excluindo funções do Anexo a que se refere o Decreto n.º 11.461, de 25-4-1978 | Página | 3 |

CONCURSOS

- | | | |
|---|--------|----|
| • Processo seletivo de servidores na Secretaria do Governo — Inscrições aprovadas e convocação para provas | Página | 83 |
| • Servidores para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Inscrições aprovadas e convocação para provas | Página | 84 |
| • Servidores para o Departamento dos Institutos Penais — Classificação | Página | 85 |
| • Servidores para o Instituto de Economia Agrícola — Inscrições aprovadas e convocação para provas | Página | 86 |
| • Servidores para a Secretaria da Agricultura — Inscrições aprovadas e convocação para provas | Página | 87 |
| • Servidores para a Secretaria da Educação — Inscrições | Página | 90 |
| • Médicos sanitaristas para a Secretaria da Saúde — Classificação | Página | 92 |
| • Serventes para a Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Inscrições | Página | 92 |
| • Atendentes para a Coordenadoria de Saúde Mental — Convocação para provas | Página | 92 |
| • Atendentes para a Secretaria da Saúde — Convocação para escolha de vagas | Página | 92 |
| • Escriturários — Classificação pelo DAPE | Página | 95 |
| • Auxiliar técnico de administração para a Secretaria do Trabalho — Classificação | Página | 96 |
| • Motociclistas para a Secretaria de Esportes e Turismo — Inscrições aprovadas e convocação para provas | Página | 96 |
| • Motoristas para a Secretaria do Interior — Classificação | Página | 96 |
| • Professor para a Faculdade de Educação — USP — Convocação para provas | Página | 98 |
| • Técnico de laboratório para o Campus de São Carlos — USP — Consulta sobre admissão | Página | 98 |
| • Servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Classificação | Página | 98 |
| • Contadores e vigias para o Instituto de Artes do Planalto de São Bernardo do Campo — UNESP — Convocação para provas | Página | 98 |
| • Tratadores de animais para o Campus de Botucatu — UNESP — Classificação e convocação | Página | 98 |
| • Encanador para o Campus de Botucatu — UNESP — Inscrições | Página | 98 |
| • Professores assistentes para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Convocação | Página | 99 |

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de uma faixa de terreno, com a área de 27.600,00 m² (vinte e sete mil e seiscentos metros quadrados), situado no Município e Comarca de Piracicaba, necessário à Secretaria da Agricultura e destinado ao Instituto Florestal, ou a outro serviço público, que consta pertencer a João Batista Monteiro Machado, imóvel esse descrito no processo FPI- n.º 45.428-69 e Apensos: PGE n.º 18.947-58, SA n.º 597.425-65, SA n.º 79.363-75;

O terreno com a largura de 12m (doze metros) em toda a sua extensão, tem início no ponto "A", situado na estrada do Ibicatú, no lugar conhecido por Fazenda Bonfim. Segue até o ponto "C" onde cruza com córrego Sonda, na distância aproximada de 495,00m (quatrocentos e noventa e cinco metros). Nesse percurso, cruza também com um córrego sem nome. Do ponto "C" segue até o ponto "G" na distância aproximada de 1.660,00m (mil, seiscentos e sessenta metros). Do ponto "G" deflete à esquerda em direção à casa do guarda florestal e segue na distância aproximada de 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) até o ponto "H", onde alcança o perímetro do Próprio Estadual. Do ponto "H", deflete à direita e segue confrontando com a reserva florestal por uma distância de 12,00m (doze metros) até o ponto "H-1". Desse ponto deflete à direita e segue na distância aproximada de 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) até o ponto "G-1". Do ponto "G-1" deflete à direita e segue na distância aproximada de 1.660,00m (mil, seiscentos e sessenta metros) até alcançar o ponto "C-1", junto ao córrego Sonda. Do ponto "C-1" segue até alcançar o ponto "A-1" na estrada de Ibicatú, na distância aproximada de 495,00m (quatrocentos e noventa e cinco metros). Do ponto "A-1" deflete à direita e segue pela referida estrada por uma distância de 12,00m (doze metros) até alcançar o ponto "A", origem da presente descrição, medindo do ponto "A" até o ponto "H", aproximadamente 2.300,00m (dois mil e trezentos metros) e totalizando a área de 27.600,00m (vinte sete mil e seiscentos metros), aproximadamente.

A faixa acima descrita se desenvolve dentro da gleba 3 da Fazenda Santo Antonio do Ibicatú.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956;

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do elemento 4.2.1.0, categoria de programação 04-17-021-2001, código local 13-04-01.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Secretaria do Governo aos 26 de julho de 1978

Ilda Duarte Thomaz — Diretora Susta da Divisão de Atos

Oficiais

DECRETO N.º 11.942, DE 26 DE JULHO DE 1978

Transfere da Administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria de Relações de Trabalho, Imóvel que Especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Segurança Pública para a da Secretaria de Relações do Trabalho, um terreno com benfeitorias, com a área de 672,85 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado à Praça Na. Senhora da Penha n.º 54, nesta Capital, com as medidas, divisas, confrontações e benfeitorias

NOVOS PREÇOS DE VENDA AVULSA E ASSINATURAS

A partir de 1.º de agosto, os preços de venda avulsa, assinaturas e xerox do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial do Município passarão a ser os seguintes:

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Cr\$	5,00
Número atrasado	Cr\$	6,00

ASSINATURAS

Anual	Cr\$	600,00
Semestral	Cr\$	300,00

Para funcionários públicos estaduais

Anual	Cr\$	480,00
Semestral	Cr\$	240,00

XEROX AUTENTICADO

Exemplar do dia	Cr\$	5,00
Número atrasado	Cr\$	6,00